

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**.

Art. 1º - Fica aprovado o **Parecer Prévio de nº 030/2004**, do Tribunal de Contas dos Municípios, **das contas da Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso**, relativas ao exercício financeiro de 2002 (dois mil e dois).

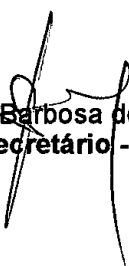
Parágrafo Único – As contas a que se refere o caput deste artigo são de responsabilidade do Sr. **Vereador Antônio Alexandre dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 25 de Agosto de 2004.


Ver. João Lima Sousa
- Presidente -


Verª. Francisca Barros de Sousa Siebert
- Vice-Presidente -


Ver. Paulo Sérgio Barbosa dos Santos
- 1º Secretário -


Ver. Petrónio Barbosa
- 2º Secretário -

CMPPA/afo.